



VIA NACIONAL  
DISTRIBUIDORA LTDA

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.822.881/0001-61

(63) 98453-3629 [vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com](mailto:vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com)

Av. Presidente Castelo Branco Nº 1266 LT18 . . Setor Brasil

Araguaína - Tocantins - 77.824-360

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA**  
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – SRP**

**DO OBJETO**

O OBJETO DO PRESENTE CERTAME É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA PROVER O APARELHAMENTO DO PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

<b>Dados da empresa:</b>		
Razão Social: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ/CGC nº: 39.822.881/0001-61	Inscrição Estadual nº:	
Endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº1266, ST. BRASIL		
CEP: 77.824-360	Cidade: ARAGUAÍNA-TO	Estado: TOCANTINS, BRASIL
Telefone: (63)98453-3629	e-mail comercial: vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com	
Banco: CAIXA ECONÔMICA	Agencia nº: 1141	Conta nº: 2362-5
<b>Dados do responsável para assinatura da ARP</b>		
Nome Completo: RAFAEL BARROSO MACÉDO		
Nacionalidade: Brasileira		
Naturalidade: Paraíso do Tocantins		
Estado Civil: Solteiro		
CPF nº: 049.614.591-60	RG nº101.016.65 SSP-TO	
Endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº1266, ST. BRASIL		
CEP:77.824-360	Cidade: ARAGUAÍNA-TO	Estado: TOCANTINS, BRASIL
Telefone: (63)98453-3629	e-mail: vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com	
Cargo / Função: ASS. ADMINISTRATIVO		

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA/ MODELO	V. Unitário	Valor Total Médio
2	TABLET COM TELA 8.7" COM ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MINIMO 32GB	UND	14	SANSUNG GALAXY TAB A 7 LITE 4G 32GB	RS 1.445,00	RS 20.230,00
3	SMART TV LED 60" (POLEGADAS)	UND	02	SMART TV HK POL HQSTV60NK	RS 3.500,00	RS 7.000,00
5	CENTRAL DE AR CONDICIONADO POTENCIA 60.000 BTUS	UND	01	ELGIN PEE/PAF 60000	RS 10.000,00	RS 10.000,00

RS 37.230,00

**Valor Total Por Extenso:RS37.230,00(trinta e sete mil duzentos e trinta reais).**

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 39.822.881/0001-61

Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco nº 1266 Bairro: St Brasil LT18 CEP: 77.824-360 Araguaína - TO



VIA NACIONAL  
DISTRIBUIDORA LTDA

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

C.M. BURITICUPU-MA  
PLS nº: 1030

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.822.881/0001-61

(63) 98453-3629 [vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com](mailto:vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com)

Av. Presidente Castelo Branco Nº 1266 LT18 - . Setor Brasil

Araguaína - Tocantins - 77.824-360

A EMPRESA: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. Rua Nelson Pereira Dias Nº 01 BURITICUPU-MA TODOS OS MATERIAIS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

ARAGUAÍNA / TO, aos 28/JULHO/2023

*Rafael Barroso Macédo*

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.822.881/0001-61

RAFAEL BARROSO MACÉDO

CPF: 049.614.591-60

RG: 1.010.165 SSP - TO

Rep. Por Procuração

39.822.881/0001-61  
VIA NACIONAL DIST. LTDA  
Av. Ptas. Castelo Branco nº 1266 Lt 18  
Araguaína - CEP: 77.824-360 - Tocantins TO

VIA NACIONAL  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:39822881  
000161

Assinado de forma digital  
por VIA NACIONAL  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:39822881000161  
Dados: 2023.07.28  
08:59:14 -03'00'

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 39.822.881/0001-61

Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco nº 1266 Bairro: St Brasil LT18 CEP: 77.824-360 Araguaína - TO



IRF DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 49.464.926/0001-27

Insc. Est. 1088853-78

Insc. Mun. 386.012-5

Endereço: R. André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 1, São José, Garanhuns - PE

Telefone: (87) 4762-0445 / (87) 3025-0632 / (87) 9 8836-1257

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA PROVER O APARELHAMENTO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	1	TABLET TELA NO MÍNIMO 10.5", ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 64GB	SAMSUNG	TAB A8	UNIDADE	1	mil novecentos e cinquenta reais e um centavo	R\$ 1.950,01	mil novecentos e cinquenta reais e um centavo	R\$ 1.950,01
4	1	NOTEBOOK COM PROCESSADOR I5, TELA DE NO MÍNIMO 15.6" (POLEGADAS)	SAMSUNG	SAMSUNG BOOK	UNIDADE	1	três mil e novecentos reais	R\$ 3.900,00	três mil e novecentos reais	R\$ 3.900,00
7	1	ROTEADOR WIRELESS	TP-LINK	ARCHER C50	UNIDADE	1	quatrocentos e noventa reais	R\$ 490,00	quatrocentos e noventa reais	R\$ 490,00
8	1	CABO HDMI	MULTILASER	CB HDMI	UNIDADE	5	setenta e cinco reais	R\$ 75,00	trinta e sete reais e cinco centavos	R\$ 375,00
VALOR TOTAL							R\$ 6.715,01			
VALOR TOTAL POR EXTENSO							seis mil, setecentos e quinze reais e um centavo			

VALIDADE: Não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

PAGAMENTO: No prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a entrega dos materiais, acompanhado da Nota Fiscal, com o atestado pelo Setor Competente.

DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, SEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, BURITICUPU/MA, TODOS OS MATERIAIS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

BURITICUPU-MA, 20 DE JUNHO DE 2023.

IRF DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 49.464.926/0001-27

IRF DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ 49.464.926/0001-27  
936000127

# GO Atacadista

financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

*Natasha Tcholakian*

Natasha Candido Tcholakian  
Sócia Administradora

# GO Atacadista

recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.

- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo

*Natasha Tcholakian*

Natasha Candido Tcholakian  
Sócia Administradora

# GO Atacadista

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou

*Natasha Tcholakian*

Natasha Candido Tcholakian  
Sócia Administradora

# GO Atacadista

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

**Para:** MUNICIPIO DE BURITICUPU - CAMARA MUNICIPAL

**Data:** 20/06/2023

**GO ATACADISTA LTDA** sediada à Avenida Seiscentos, nº S/N, Quadra 10 - Modulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-399, inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Natacha Candido Tcholakian, CPF 055.411.699-50, RG: 2.954.075 SSP/SC.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócia Administradora, Sra. Natacha Candido Tcholakian, inscrita no CPF sob nº 055.411.699-50, portadora da Carteira de Identidade nº 2.954.075, SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto 601, Torre 3, Edifício Residencial D/Blue, Centro, São José/SC, CEP 88.103-400. -- Dados bancários: Banco Bradesco - Agência 2657 - C/c: 00017558 -- E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 99156-4246.

### PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 6</b>						
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO POTENCIA 30.000 BTUS	UNIDADE	2	VENTISOL / AGRATTO / LIV / LCS30FI-02I+LCS30FE-02I	R\$ 4.028,08 (quatro mil, vinte e oito reais e oito centavos)	R\$ 8.056,16 (oito mil, cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)
<b>VALOR TOTAL LOTE 6</b>						R\$ 8.056,16 (oito mil, cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 8.056,16 (oito mil, cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)

- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
- PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: conforme necessidade da Administração e/ou prazo indicado na solicitação.
- PRAZO DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias mediante apresentação da Nota Fiscal.
- PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

*Natacha Tcholakian*  
 \_\_\_\_\_  
 Natacha Candido Tcholakian  
 Sócia Administradora